



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 011, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor público Valdemir Braz Bueno, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

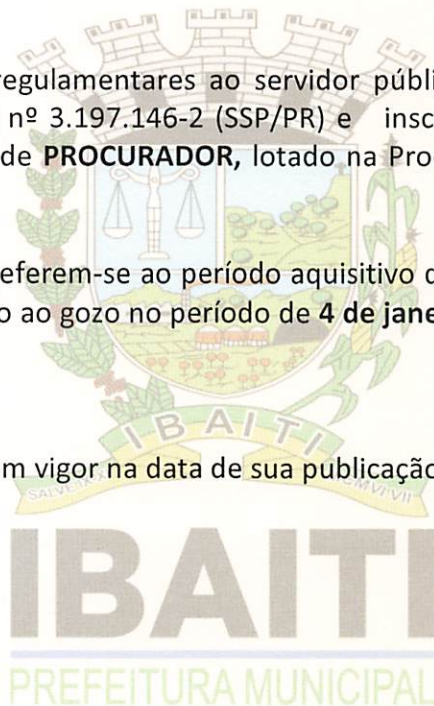
### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 437.116.939-20, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro 2021, com direito ao gozo no período de 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 011, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor público Valdemir Braz Bueno, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 437.116.939-20, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal